

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**DECRETO N°. 1108/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em virtude da necessidade de se proceder a ajustes preliminares para o início das atividades da Prefeitura Municipal de Fernão e seus diversos Departamentos e Secretarias o expediente da Prefeitura Municipal de Fernão no dia 02 de janeiro de 2017 terá início às 13h00min.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de Janeiro de 2017.

  
Adélcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.